



MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 04/2026

O Município de Barros Cassal torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº. 01/2026, conforme a disposição a seguir:

- 1 Das Normas Gerais para prestar a Prova Teórico-Objetiva, para detalhar o subitem 11.36, que passa a ter a seguinte redação:
- 11.36 A Prova Teórico-Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico do Cartão-Resposta, sendo que não será utilizado processo de desidentificação de provas. Os cartões-resposta serão corrigidos em ato público, a ser agendado através de Edital de Convocação, com abertura dos envelopes contendo os cartões-resposta, lacrados e assinados pelos últimos candidatos de cada sala.

Barros Cassal/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Joviano Zago
Prefeito Municipal